DECRETO EXECUTIVO Nº 5.774, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 117.220,08 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea "a', Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
04 - Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 17.200,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 17.200,00**
05 – SEC.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
26.782.0051.2.024 – MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 44.200,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 44.200,00**
07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – SAÚDE SUPLEMENTAR
10 – Saúde
10.122 – Administração Geral
10.122.0071 – Atenção Integral a Saúde
10.122.0071.2.056 - OUTRAS ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE
3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFICIOS ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 11.405,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento

Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 11.405,00**
07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 – Saúde
10.122 – Administração Geral
10.122.0071 – Atenção Integral a Saúde
10.122.0071.2.057 - APOIO E GESTAO DA SAUDE
3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R$ 4.461,25
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: 0040 ASPS
Código de Acompanhamento: 1002-Identificacao das despesas com ASPS
SUB TOTAL **R$ 4.461,25**
10 - Saúde
10.301 – Atenção Básica.
10.301.0071 – Atenção Integral a Saúde
10.301.0071.2.058 – AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R$ 7.300,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: 0040 ASPS
Código de Acompanhamento: 1002-Identificacao das despesas com ASPS
SUB TOTAL **R$ 7.300,00**
10 – Saude
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.0071 - Atenção Integral a Saude
10.303.0071.2.061 - ACOES E SERVICOS DE SAUDE NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R$ 3.139,73
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: 0040 ASPS
Código de Acompanhamento: 1002-Identificacao das despesas com ASPS
SUB TOTAL **R$ 3.139,73**
08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
20 – Agricultura
20.122 – Administração Geral
20.122.0001 – Apoio Administrativo
20.122.0001.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFICIOS ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 1.150,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 1.150,00**
20.608 – Promoção da produção Agropecuária
20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade
20.608.0081.2.075 – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFICIOS ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 2.357,00
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não vinculados

Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 2.357,00**
09 - SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONOM.
09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS
04 - Administracao
04.121 - Planejamento e Orcamento
04.121.0001 - Apoio Administrativo
04.121.0001.2.084 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOM
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 10.570,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 10.570,00**
98 – ENCARGOS GERAIS
98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
28 - Encargos Especiais
28.846 - Outros Encargos Especiais
28.846.0000 - Encargos Especiais
28.846.0000.0.004 – OUTROS ENCARGOS GERAIS
3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R$ 15.437,10
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 15.437,10**
TOTAL **R$ 117.220,08**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
04 – Administração
04.124 – Controle Interno
04.124.0001 – Apoio Administrativo
04.124.0001.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – SERVIDOR R$ 53.404,29
3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 8.671,99
3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.500,00
3.3.90.35.00.00.00 – SEWRVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 22.000,00
3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA R$ 900,12
3.3.90.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 3.200,00
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento

Complemento da fonte 0000 – Não se aplica
TOTAL **R$ 101.676,40**
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
04 - Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – SERVIDOR R$ 1.627,68
3.3.90.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 11.559,00
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 13.186,68**
08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
20.608 – Promoção da produção Agropecuária
20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade
20.608.0081.2.075 – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 2.357,00
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não vinculados
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 2.357,00**
TOTAL **R$ 117.220,08**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretaria Municipal de Administração